

CONSELHO FISCAL

ATA DA 482^a (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.- EXERCÍCIO 2024

Reuniram-se no dia 31 de outubro do ano de 2024, às 15 horas, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. Foi apresentada a prestação de contas, que fazem referência ao mês de setembro de 2024, através dos relatórios, solicitados por este Conselho Fiscal e colocados a disposição, como de costume pelo IPSERV. Antes da chegada dos Participantes por Voluntariedade e de iniciar as análises dos relatórios e documentos em geral, o presidente do Conselho pediu a palavra para que fosse colocado um assunto para discussão. Carlos César Gonzaga comentou sobre o procedimento da Secretária do Conselho Sra. Josiane Lança de Azevedo, de gravar as reuniões do início ao fim, fato esse que acontece desde a primeira reunião até a atual. Destacou que as cópias das gravações, permanecem em poder apenas de Josiani, enquanto o restante do Conselho não tem domínio desses arquivos. Carlos César fez objeção à essa prática dessa forma. Josiane comenta que fica muito difícil, fazer a ata sem ter a gravação. Luzia participou da discussão comentando sobre a necessidade e da fundamental importância sobre o total sigilo das gravações, permanecendo apenas entre os componentes do Conselho Fiscal. Josiane concordou e colocou para o grupo que só ela tem acesso à essas gravações e que sempre priorizou a guarda desses arquivos. Carlos César então, solicitou que as gravações fossem enviadas para todos os conselheiros logo após o término das reuniões. Josiane se comprometeu a realizar o encaminhamento de todas as gravações para todos os membros do Conselho Fiscal, atendendo a esta sugestão. E assim ficou decidido e de comum acordo entre todo o Conselho. Na sequência as análises foram iniciadas pelo do balanço patrimonial. Observamos que nos demais créditos e valores a curto prazo, houve uma redução de 0,94% ,equivalente a R\$ 297.585,60 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos investimentos e aplicações temporárias e curto prazo , houve um acréscimo de 1,25%, equivalente a R\$ 11.450.260,08 (onze milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta reais e oito centavos),o total do ativo circulante houve um acréscimo de 0,70%, equivalente a R\$ 6.665.452,33 (seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), no imobilizado houve uma redução de 0,05%, equivalente a R\$ 2.399,70

(dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), que se refere a depreciação do mês. Nas obrigações trabalhistas, a pagar em curto prazo, houve uma redução de 9,85%, equivalente a R\$ 55.383,65 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Nos benefícios previdenciários a pagar, houve uma redução de 6,14%, equivalente a R\$ 33.487,29 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Nos encargos sociais a pagar, houve uma redução de 68,14%, equivalente a R\$ 21.896,36 (vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Nos fornecedores e contas a pagar em curto prazo, houve um aumento de 3,23%, equivalente a R\$ 32.949,13 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Nas provisões em curto prazo houve um aumento de 29,26%, equivalente a R\$ 55.817,11 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e onze centavos), nas demais obrigações a curto prazo, houve uma redução de 34,20%, equivalente a R\$ 434.520,17 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dezessete centavos). nas demais obrigações a longo prazo, houve um aumento de 86,24%, equivalente a R\$ 634.804,06 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quatro reais e seis centavos). Na análise do Balanço Financeiro, observamos que houve uma redução de R\$ 27,25%, equivalente a R\$ 5.718.619,12 (cinco milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos). Nos recebimentos extraorçamentários um aumento de 1,97%, equivalente a R\$ 39.046,01 (trinta e nove mil quarenta e seis reais e um centavo). Nas despesas orçamentárias houve um aumento de 3,56%, equivalente a R\$ 413.947,04 (quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Nos pagamentos extraorçamentários houve uma redução de 8,81%, equivalente a R\$ 193.227,44 (cento e noventa e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Dentro destes valores estão os pagamentos com restituições, e não houve nenhum pagamento de restos a pagar, o saldo em espécie para o mês de outubro será de R\$ 911.051.248,91, gerando um patrimônio líquido de R\$ 6.962.333,27 (seis milhões novecentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), houve rendimentos negativos “considerados” no mês no valor total de R\$ 2.394.570,92 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Na análise do balanço orçamentário, observamos que até o mês de Setembro/2024, já foi realizada 69,16% da previsão inicial do orçamento, significa que este percentual está dentro das normas vigentes. Em análise dos gastos mensais com aposentados e pensionistas, no plano financeiro, houve um aumento de 0,5166%, equivalente a um valor de R\$ 44.476,47 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) já no plano previdenciário houve um acréscimo

de 1,7256%, equivalente a R\$ 32.962,03 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e três centavos). A Carteira de Investimentos do IPSEV, em relação ao percentual disponível total do período em referência, está distribuída entre os segmentos de Renda Fixa com aporte na ordem de 83,60%, Renda Variável 12,43% sendo este segmento segregado em Estruturado e Fundo Imobiliário. E por último, Investimentos no Exterior, apresentando um aporte de 3,97%. Esta carteira da forma que se apresenta neste período, obedece a Resolução CMN Nº 4963/21, pois não ultrapassa os 30% nela estabelecidos. Dessa forma, observamos que o enquadramento da carteira de investimentos por Segmento e por Fundo de Investimentos obedece aos limites permitidos pela Resolução CMN 4963/21. Os fundos de investimento alocados em renda fixa, apresentam um retorno no mês de referência um resultado positivo de R\$5.848.385,89 (Cinco milhões oitocentos quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) o que representou em valores percentuais 0,77%. Já o aporte financeiro nos Fundos classificados como Renda Variável apresentam um retorno no valor de R\$4.229.176,47 (Quatro milhões duzentos vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) o que representou em valores percentuais o resultado de 3,88%. E por último, os Investimentos no Exterior apresentaram um resultado positivo de R\$ 944.940,13 (Novecentos quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e treze centavos) o que percentualmente resultou no valor de 2,69%. Em relação à evolução patrimonial apresentada no período em referência, observamos um resultado positivo na ordem de R\$ 12.710.845,41 (Doze milhões setecentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Este resultado foi observado, após análise no Patrimônio Líquido do período anterior e já excluídas as despesas, o valor de R\$ 888.100.048,49 (Oitocentos oitenta e oito milhões, cem mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); em relação ao valor do período em referência R\$ 900.810.893,90 (Novecentos milhões oitocentos e dez mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos). A evolução patrimonial em números percentuais neste período apresentou uma evolução na ordem de 0,4312%. Focando especificamente o retorno financeiro em relação aos investimentos analisados no período, observamos que foi de R\$ 10.960.738,99 (Dez milhões novecentos e sessenta mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Os relatórios de Contribuições e parcelamentos apresentaram as seguintes informações discriminadas por entidades: A Prefeitura Municipal em relação aos parcelamentos, constava no mês de setembro de 2024 três acordos de parcelamentos sem pendência de pagamento, nos relatórios de contribuições previdenciárias existe pendência do Plano Previdenciário mês de julho R\$ 1.876.975,81, agosto de R\$ 5.6176.636,29 e

setembro R\$ 5.350.006,11. No Plano Financeiro constam as pendências dos meses de julho, agosto e setembro de 2024, nos valores de R\$ 340.342,31, R\$ 495.779,49 e R\$ 818.013,79 respectivamente, os relatórios foram emitidos e tiveram a data de corte no dia 20 de outubro. A Codau não consta parcelamento. No relatório de contribuições há pendência no Plano Financeiro no mês de setembro de R\$ 204.484,99, os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 20 de outubro. A Fundação Cultural, no plano Financeiro está com pendência nos meses de agosto e setembro de R\$ 10.697,84 e R\$ 1.0748,86, respectivamente e no Plano Previdenciário existem a pendência nos meses de agosto e setembro de R\$ 53.144,32 e R\$ 52.349,93 os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 20 de outubro. A Câmara Municipal não consta pendências relativas à Contribuição Previdenciárias. Nas demais Entidades, Cohagra, Feti e Ipserv não constam pendência de contribuições. Em consenso falou-se necessidade de uma Auditoria Externa. Outra necessidade foi sobre realização de um novo senso. O último realizado foi em 2008 e 2010. Em seguida, abordaremos as respostas do IPSEPV aos questionamentos contidos no documento denominado “Convocação da Reunião de outubro”:

11.1 Neste item foi solicitada e atendida a apresentação da cópia do Termo de Doação do imóvel que abrigava o Jockey Clube Centro na praça Rui Barbosa. O documento foi apreciado por este conselho e foi identificado que a cessão de posse definitiva tem respaldo em Decisão Judicial objeto dos autos Nº. 50120456-90.2020.8.13.0701, e na Lei Municipal Nº. 13.316/2020 publicada no Porta Voz oficial N. 1857 de 20/08/2020. Porém, a transferência definitiva ainda não aconteceu, fato que na visão deste Conselho está inibindo o domínio do referido imóvel em benefício do patrimônio e impedindo o aumento da receita do IPSEPV. Sr. Márcio presidente do Ipserv esclareceu que o processo está atualmente na Proger, para que seja analisada a questão da finalidade do objeto que é ser a sede do Ipserv. Em sua opinião o imóvel é muito grande e as despesas teriam que ser pagas pela taxa administrativa. Explicou também que existe um projeto para que no imóvel possa ser instalado a Secretária de Segurança, onde a prefeitura custearia as despesas de instalação, e através de aluguel seriam amortizados os valores até a quitação. Para isso teria que mudar a destinação do imóvel. O ideal seria não ser utilizado para Sede própria, e sim escriturar direto para o Plano Previdenciário, pois esta ação auxiliaria o equilíbrio do Déficit Autorial e haveria ainda a receita;

11.2 Foi solicitada e apresentada a renovação do contrato de prestação de serviços com a empresa Credito & Mercado efetivada em 2024;

11.3 Informações de como é feito o acompanhamento atuarial do IPSEPV, de que forma é publicada, O Presidente do Ipserv respondeu que devido a obrigatoriedade do Pro-Gestão, está sendo desenvolvido para que seja informado dentro do próprio site do Ipserv, e ela é

acompanhada de forma sistematicamente todo mês, pelos gestores, pelo comitê de investimento junto com a consultoria; 11.4 Foi apresentado os relatórios Analítico, por situação e por valor, atualizados do Ativo Imobilizado do IPSEV, Calos Cesar argumentou com o presidente do IPSEV se os bens são detalhados. Este explicou que no relatório consta apenas os bens que foram registrados contabilmente. Porém existe um relatório que contém todos os bens, porém devido a mudança do sistema ainda não foram registrados; 11.5 CRP será novamente conseguido judicialmente, pois não dará tempo de solucionar as pendências. Um dos itens que precisa, é arrumar uma forma de diminuir o Déficit Atuarial. Outro item é a certificação do Pró gestão que está em análise, e o mais grave é a colocação em vigência da previdência Complementar, que desde 2018 havia mais de 15 pendências inviabilizando o CRP, e hoje o mais difícil são ao déficit autorial e o RPC (Regime de Previdência Complementar) que a resolução depende da prefeitura segundo o que nos informou o presidente do PSERV Sr. Márcio. 11.6 Foram apresentados os extratos emitidos pelas entidades que abrigam as aplicações financeiras do IPSEV relativas ao período de setembro de 2024. O item 12.1 da Convocação da Reunião de 31/10/2024 publicada no porta voz nº 2553 de 21/10/2024, questiona como estão sendo registradas as Transferências Recebidas por terem identificado um aumento significativo no saldo dessas contas em setembro em relação a agosto. Este questionamento, pode ser facilmente identificado quando se observa o saldo inicial do Relatório de Aplicações Financeiras que apresenta o valor de R\$4.487.926,85 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos vinte seis reais oitenta e cinco centavos). Em resposta a esse questionamento, o Conselho Fiscal recebeu para esta reunião o documento emitido pelo IPSEV denominado FID Folha de Informações e Despachos de Nº. 36 do exercício de 2024. O referido documento é apresentado com as assinaturas das servidoras do IPSEV Pryscylla Laborye Rosa de Mendonça, Juliane de Melo Miziara e Débora Cunha Corrêa Silva, e informa que em agosto de 2024 foi efetuado um resgate da conta 6-0, para transferir para o investimento Western Asset FIA BDR Nível I em 20/08/24 no valor de R\$4.000.000,00. O valor foi aplicado na mesma data. Porém os lançamentos no sistema financeiro/contábil não foram realizados, e conseqüentemente o saldo da conta contábil 1040 restou em R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) em 31/08/2024. Esse saldo aparece em Caixa no Balanço Patrimonial. Somente o lançamento contábil/financeiro não foi efetivado, mas a aplicação foi realizada normalmente na data de 20/08/2024. O lançamento de ajuste da aplicação no sistema contábil/financeiro foi efetuado no mês de setembro/24. O documento esclarece que o IPSEV não sofreu nenhum prejuízo. Outros fatores que contribuíram para o aumento da conta Caixa e Equivalência de

Caixa, foram os saldos nas contas 32.9 que encerrou o mês com o valor de R\$475.811,58 (Quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e 6.0 com o saldo de R\$12.115,17 (Doze mil cento e quinze reais e dezessete centavos). O documento FID N°.36/2024 informa também que o Departamento Financeiro do IPSERV, verificou que as contas da Caixas Econômica Federal não estavam efetuando a aplicação de saldos automaticamente. O problema segundo informação do IPSERV já está resolvido. No item 12.2 que solicita cópia dos registros contábeis dos pagamentos da empresa Credito e Mercado, foi enviado pelo IPSERV para a reunião do Conselho Fiscal, o documento definido como Emissão de Relatórios. Este documento informa que no ano de 2023 a empresa que assessora as aplicações financeiras do IPSERV que tem o nome de Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda no ano de 2023 recebeu em troca desta prestação de serviços o valor bruto de R\$3.596,00 e o valor líquido de R\$3.428,96. No ano de 2024 até o dia 28/08 o valor bruto de R\$4.267,00 e valor líquido de R\$4.062,76. 12.3 foram apresentadas as cópias da renovação do contrato de prestação de serviços com a empresa Credito & Mercado efetivada em 2024. Através do Email enviado pelo Ipsev em 28 de outubro de 2024 tivemos ciência do relatório de governança corporativo. “Em se tratando do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de agosto de 2024”. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a sessão foi encerrada. Eu, Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba, 31 de outubro de 2024.

Carlos Cesar Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS

Bianca Cardoso de Sousa Prata
Diretoria Executiva

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV